



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 006/2024

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
PEDRO SCHNAIDER JUNIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON GOLDACKER JUNKES, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. art. 174, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao Vereador Pedro Schnaider Junior, sem remuneração, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, compreendido entre os dias 01/03/2024 a 31/03/2024, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme o requerimento nº 001/2024 lido na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 27 de fevereiro 2024.

EDSON GOLDACKER JUNKES
Presidente

Publicada a presente Portaria no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.